



# RUMO À MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

---

Protocolo de relação com  
comunidades, povos  
Indígenas, quilombolas e  
tradicionais



## PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

Este documento que temos a honra de apresentar no Brasil é fruto da articulação entre o Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM e a Mining Association of Canada (MAC), instituição análoga ao IBRAM e reconhecida pela excelência na formulação de trabalhos técnicos de ponta relacionados às boas práticas no setor mineral.

Pelo acordo entre essas duas organizações, o Instituto adaptou todo o conteúdo técnico do Towards for Sustainable Mining (TSM) para a realidade brasileira e se encarrega agora de disseminar entre um público este Protocolo de relação com comunidades, povos Indígenas, quilombolas e tradicionais.

O TSM, estabelecido pela MAC em 2004, é um programa que permite às empresas de mineração alcançar a melhoria contínua de suas operações em conformidade com os melhores parâmetros de referência operacionais. Seu principal objetivo é possibilitar que as empresas da indústria mineral atendam às necessidades da sociedade no que diz respeito às demandas por produtos da cadeia do setor, de maneira mais responsável em termos sociais, ambientais e econômicos

O ponto central desta parceria entre IBRAM e MAC se baseia na disseminação da autorregulação do setor. E principalmente na construção de relações de confiança e de credibilidade pela sociedade, a partir de um conjunto de indicadores que visam impulsionar o desempenho e garantir que os principais riscos de mineração sejam gerenciados de forma responsável.

Este trabalho técnico aqui apresentado, agora em português, ficará acessível a todo o público interessado em ampliar seus conhecimentos sobre o desempenho mineração e sua melhoria contínua, possibilitando maior grau de responsabilidade operacional dos empreendimentos minerários A parceria com a MAC que proporcionou a edição deste brilhante material técnico é mais uma contribuição do IBRAM e de seus associados à indústria da mineração e à sociedade brasileira.

Bom Uso!

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raul Jungmann', is positioned above the printed name.

Raul Jungmann  
**Presidente**



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

### **Expediente**

Esta publicação é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), tendo apoio técnico para tradução dos protocolos TSM e adaptação à realidade brasileira através de parceria com a Proactiva Results e Cescon Barrieu.

### **INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM:**

Julio Nery

*Diretor de Sustentabilidade*

Cláudia Salles

*Gerente de Sustentabilidade*

### **PROACTIVA RESULTS:**

Carla Schmidt Oberdiek

Pablo Ricardo Belosevich Sosa

Rafael Tiago Juk Benke

Thâmisa Gonzalez

### **CESCON BARRIEU:**

Dario Rabay

Isabella Oriolo Pollari

Marcelo Mendo de Souza

Maurício Pellegrino de Souza

Viviane Rodrigues

*ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS NA ADAPTAÇÃO DA VERSÃO BRASILEIRA*





## PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO - TSM

Uma ferramenta de Avaliação de Desempenho de Relações Indígenas, Quilombolas e Comunitárias.

### Propósito

Orientar as instalações na conclusão da avaliação dos indicadores de desempenho das relações com comunidades indígenas, remanescentes de comunidades de quilombolas (tratados neste documento pela denominação simplificada de Quilombolas) e demais relações comunitárias, frente aos indicadores da iniciativa TSM. O protocolo de avaliação estabelece as expectativas gerais para as relações com tais comunidades como parte da iniciativa TSM, e apoia a implantação da Estrutura em Mineração e Povos Indígenas, Tribais e Comunidades Quilombolas, assim como as demais comunidades tradicionais - TSM.

Assim como em qualquer avaliação de um sistema de gestão, é necessário um julgamento profissional para avaliar o nível da implementação de um indicador de sistema, e da qualidade da gestão dos processos e intervenção. A aplicação desse protocolo exigirá, portanto, um nível de expertise em auditoria e avaliação de sistemas, conhecimento e experiência na prática em relações com comunidades indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Esse protocolo de avaliação fornece um indicador do nível de implementação das práticas proativas de divulgação e engajamento, como parte da iniciativa TSM. Não é, por si só, uma garantia da eficácia das atividades de relações indígenas, quilombolas e comunitárias.

### Indicadores de Desempenho

**O protocolo de relação com comunidades, povos indígenas, quilombolas e tradicionais tem cinco indicadores:**

1. Identificação da Comunidade de Interesse (CDI)
2. Engajamento Efetivo com a CDI e Diálogo
3. Engajamento e Diálogo Efetivo com Indígenas e Quilombolas
4. Gestão de Benefícios e Impactos na Comunidade
5. Mecanismo de Resposta da CDI

### Engajamento Indígena e Quilombola

Em algumas jurisdições, as populações indígenas, tribais, quilombolas e comunidades tradicionais têm direitos diferentes das comunidades vizinhas, e a inclusão de um indicador indígena, de comunidades tradicionais ou quilombola é, portanto, adequado a esses contextos.

O Indicador 3 desse protocolo se propõe a confirmar se as instalações da mineração estão construindo relações significativas e implementando processos de engajamento e de tomada de decisão com as comunidades indígenas e quilombolas.

Aponta-se que, atualmente, no Brasil, antes de que seja promulgada uma legislação específica sobre a possibilidade de atividades minerais em territórios indígenas, não se reconhece a legalidade de operações extrativas nestas áreas sendo primordial reconhecer não haver a vedação específica na Constituição, mas a indicação de autorização especial.

Ao lado disso, é preciso reconhecer que as relações com comunidades indígenas e quilombolas inclui buscar, sempre que possível, o consentimento livre, prévio e informado (CLPI<sup>1</sup>) para impactos nos direitos dos povos indígenas e quilombolas diretamente afetados antes de seguir com o desenvolvimento do empreendimento, na

1. Em inglês: FPIC – Free Prior and Informed Consent

2. Empreendimentos próximos ou que interferem em comunidades indígenas e quilombolas precisam ter plano de comunicação com essas comunidades, normalmente, essa exigência é realizada através de condicionantes técnicas das Licenças Ambientais.



## PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

linha do previsto na Resolução da OIT 169, e mantendo um Plano de Comunicação<sup>2</sup> ao longo de toda a vida útil do projeto. Ou seja, ao reconhecer a singularidade dos modos de vida e de sua cultura, permitir que seus direitos venham a ser protegidos e que as comunidades que tenham estas características sejam ouvidas antes da concessão de direitos de uso dessas áreas ou que possam interferir com o uso delas. Não é a subordinação completa do estado aos desígnios dessas comunidades, mas sim a oportunidade singular de serem ouvidos em destaque.

Esse indicador, também, confirma os esforços feitos para garantir que os povos indígenas e quilombolas tenham acesso equitativo às oportunidades da empresa, bem como tenham seus direitos preservados. Além disso, o indicador busca garantir que a gestão e os funcionários designados sejam capacitados sobre a história dos povos indígenas e quilombolas, bem como recebam treinamento em competência intercultural, resolução de conflitos, direitos humanos e antirracismo. O indicador 3 baseia-se nos sistemas de engajamento e diálogo, descritos no Indicador 2 desse protocolo. Para empresas que tenham operação no Brasil, o Indicador 3 é aplicável quando uma instalação pode causar impactos em terras, direitos e recursos tradicionais de povos indígenas e quilombolas

A implementação do Indicador 3 é pautada nos princípios, normas e padrões da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e quilombolas<sup>3</sup>, bem como pela legislação e requisitos regulatórios aplicáveis.

Reconhecendo o dever de se consultar os povos indígenas antes da adoção de medidas que possam afetá-los diretamente prevê-se a realização de consulta nesse caso, envolvendo ainda as autoridades constituídas para auxílio em sua execução e/ou fiscalização, sem que haja a assunção direta de responsabilidades que são de Estado.

Embora a responsabilidade possa ser precipuamente da empresa, há uma crítica muito grande em ser promovida diretamente por elas, e é neste sentido que considerando não ser a responsabilidade exclusiva, o que não afasta a fiscalização, orientação e vigilância das autoridades constituídas para o tema, para que não haja vícios no procedimento.

O foco desse indicador é avaliar se as instalações estão trabalhando na construção e manutenção de relações significativas, engajamento respeitoso e processos de tomada de decisão para alcançar e manter o apoio das comunidades indígenas e quilombolas afetadas. Os critérios do indicador concentram-se na criação de estruturas para alcançar combinações mutualmente aceitáveis, através da colaboração e boa-fé.

No contexto canadense, os debates entre os povos indígenas e quilombolas, o governo e a indústria, quanto à participação indígena na tomada de decisões para o desenvolvimento dos recursos, devem estar fundamentados no entendimento compartilhado da CLPI, além de respeitarem as leis e estruturas constitucionais do Canadá. Da mesma forma, a aplicação da CLPI deve respeitar as leis locais e as estruturas constitucionais quando aplicada fora do Canadá. A Associação de Mineração do Canadá (MAC) apoia a visão da CLPI como um processo de engajamento, com o objetivo de alcançar e manter um apoio amplo, mas onde o consentimento pode não ser possível.

3. Em inglês: UNDRIP - United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples.



## 1. IDENTIFICAÇÃO DE COMUNIDADE DE INTERESSE (CDI)

### Propósito

Confirmar se processos estão implementados para identificar a CDI (incluindo comunidades e organizações indígenas, quilombolas e tradicionais) afetadas, ou consideradas afetadas pelas operações e atividades da empresa, ou que tenham algum interesse genuíno no desempenho e atividades da empresa e/ou operação. Os processos devem garantir que a identificação das comunidades de interesse seja reconsiderada, periodicamente, ao longo da vida útil da instalação.

### Identificação de CDI: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
<b>C</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A instalação não atende a todos os critérios do nível B.</li></ul>
<b>B</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Foram identificadas algumas CDI, sendo que, se tratando de comunidades indígenas e quilombolas, a empresa já as incluiu nos seus principais documentos de operação (como por exemplo, no Plano de Ação e Emergência para Barragens) e obteve a prévia autorização dos órgãos competentes para operar próximo a elas.</li><li>Está sendo desenvolvido um processo de identificação de CDI, que deve ser alinhado com as principais etapas para a implementação do CLPI. Além disso, a empresa estabelece contato contínuo com a Funai e a Palmares durante o processo.</li></ol>
<b>A</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Um processo documentado está implementado para a identificação de CDI no âmbito da instalação, e é capaz de determinar uma ampla gama de interesses e preocupações por meio de um consulta participativa junto à comunidade e com base em seu no Protocolo de Consulta, caso ela possua um.</li><li>O processo também inclui:<ol style="list-style-type: none"><li>Um mecanismo de autoidentificação para a CDI.</li><li>Descrições de atributos relevantes para a CDI identificada e um processo implementado para garantir que as informações afins estejam atualizadas.</li><li>Disposições para proteger a confidencialidade, caso sejam solicitadas pela CDI.</li></ol></li><li>As CDI são reconsideradas, periodicamente, ao longo da vida útil da instalação, sendo que o período mínimo é a cada renovação da licença de operação.</li><li>A instalação mantém um registro da CDI identificada, o qual é revisado e atualizado, regularmente, sendo que o período mínimo é a cada renovação da licença de operação.</li></ol>
<b>AA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>O processo documentado inclui a identificação de:<ol style="list-style-type: none"><li>CDI sub-representada no contexto local.</li><li>CDI cujo interesse na operação pode ser indireto e centrado em certas questões (como as ONGs locais, nacionais e internacionais, bem como órgãos do governo que representam comunidades indígenas e quilombolas, como a Fundação Cultural Palmares – FCP, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA).</li><li>Outros empreendimentos que possam impactar a CDI</li></ol></li><li>As comunidades de interesse são convidadas a dar contribuições sobre como a instalação pode identificar CDI, devendo sempre ser respeitado os princípios relacionados ao o conceito de Consentimento Livre, Prévio e Informado.</li></ol>
<b>AAA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Promover as revisões periódicas do processo de identificação da CDI que estão no entorno e área de influência da instalação, sendo feitas em colaboração com a CDI, junto com a Fundação Cultural Palmares – FCP, FUNAI, INCRA, bem como considera a atualização de Comunidades Tradicionais reconhecidas, quando aplicável, para permitir melhoria contínua.</li><li>As contribuições da CDI são consideradas nas atualizações do processo de identificação.<ul style="list-style-type: none"><li>Caso as contribuições da CDI não sejam incorporadas, ela recebe um feedback sobre o motivo da não incorporação.</li></ul></li></ol>



## Identificação da CDI: Perguntas frequentes

#	FAQ	PÁG
1	Quem são os povos indígenas e comunidades quilombolas?	22
2	O que é uma Comunidade de Interesse (CDI)?	23
4	A documentação corporativa pode ser usada para demonstrar o comprometimento no âmbito da instalação?	24
5	Como uma instalação pode identificar as comunidades indígenas quilombolas diretamente afetadas?	24
6	Como as abordagens de engajamento regional devem estar refletidas na avaliação?	25
11	Como uma instalação demonstra que os processos incluem consideração para com a CDI identificada como sub-representada?	26



## 2. ENGAJAMENTO EFETIVO COM CDI E DIÁLOGO

### Propósito

Confirmar se processos foram estabelecidos para apoiar o desenvolvimento e a manutenção de relações significativas com a CDI (incluindo comunidades e organizações indígenas e quilombolas), visando obter entendimento mútuo dos pontos de vista, construir relações efetivas e criar valores compartilhados e benefícios mútuos.

### Engajamento Efetivo com CDI e Diálogo: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
<b>C</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A instalação não atende a todos os critérios do nível B.</li></ul>
<b>B</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>A instalação dá assistência, quando necessário, garantindo que a CDI possa participar dos processos de engajamento e diálogo.</li><li>Há alguns relatórios internos sobre atividades de engajamento e diálogo com a CDI.</li><li>Alguns processos de engajamento estão implementados e ocorrem diálogos ocasionais com a CDI estão sendo desenvolvidos processos formais de engajamento com a CDI (se ainda não foram implementados), especialmente àqueles relacionados ao Plano de Comunicação e exigido através de condicionantes técnicas de licenças ambientais.</li><li>Estão sendo desenvolvidas ações sociais, ambientais e econômicas junto à CDI, ainda que apenas para atendimento de exigências técnicas e legais.</li></ol>
<b>A</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Há processos documentados implementados de engajamento e diálogo com a CDI, que foram elaborados com as contribuições da CDI.</li><li>Há processos implementados para revisar os resultados do engajamento da CDI com a alta direção e com a própria CDI afetada, em uma frequência regular e pré-estabelecida.</li><li>Os comunicados para a CDI são escritos no idioma local (quando solicitado) e são redigidos em linguagem clara e compreensível para a CDI.</li><li>São fornecidos materiais relevantes, de forma acessível e em tempo hábil, à CDI para que ela contribua com suas revisões.</li><li>Existem processos para identificar as necessidades de capacitação da CDI para permitir que participem, de forma eficaz, nas questões de seu interesse ou preocupação.</li><li>São oferecidos treinamentos em engajamento e diálogo ao pessoal designado, inclusive treinamentos específicos em temas culturais.</li><li>Há relatórios públicos tratando do engajamento com a CDI, incluindo os tipos de engajamento ocorridos no período da elaboração dos relatórios, acompanhados pelos tópicos/temas do engajamento.</li></ol>

Nos casos nos quais a identificação/inquietação da CDI é considerada confidencial, a divulgação pública sobre o relacionamento da empresa com a CDI, suas inquietações, e a resposta da empresa, não serão necessárias.





PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

NÍVEL	CRITÉRIOS
<b>AA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os processos de engajamento são revisados com a CDI para garantir que as comunidades possam efetivamente participar na identificação de questões e oportunidades e possam influenciar decisões que lhe dizem respeito.</li><li>2. A instalação tem um histórico consistente de engajamento significativo com a CDI.</li><li>3. Os processos incluem consideração pela CDI identificada como sub-representada.</li><li>4. Há processos para construir a capacidade da CDI para permitir que ela participe do diálogo de forma efetiva.</li><li>5. A CDI contribui para revisões periódicas sobre os processos de engajamento, permitindo melhoria contínua.</li><li>6. O <i>feedback</i> da CDI sobre engajamento e resultados é ativamente procurado e divulgado publicamente.</li><li>7. A CDI tem oportunidades de fornecer o seu feedback nos relatórios públicos.</li><li>8. Estão sendo desenvolvidas ações sociais, ambientais e econômicas junto à CDI, além daquelas exigidas legalmente, considerando as contribuições trazidas pela CDI.</li></ol>
<b>AAA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os processos de engajamento são desenvolvidos em conjunto com a CDI, sempre que possível, e incluem mecanismos para a resolução de conflitos.</li><li>2. As comunidades de interesse (CDI) estão envolvidas em tomadas de decisões conjuntas sobre assuntos acordados que as atingem diretamente e/ou nos quais têm interesse, além daquelas situações que já são exigidas por lei (por exemplo: manifestação em processo de licenciamento ambiental).</li><li>3. Foi conduzida com a CDI uma revisão da eficácia do sistema de engajamento e estão sendo implementadas ações corretivas.</li><li>4. Os relatórios públicos incluem a divulgação sobre a eficácia do sistema de engajamento.</li></ol>



## Engajamento Efetivo com CDI e Diálogo: Perguntas Frequentes

#	FAQ	PÁG
1	Quem são os povos indígenas e comunidades quilombolas?	22
2	O que é uma Comunidade de Interesse (CDI)?	23
3	Que tipo de assistência poderia ser prestada à CDI para garantir que as comunidades possam participar de processos de engajamento e diálogo?	23
4	A documentação corporativa pode ser usada para demonstrar o comprometimento da instalação?	24
6	Como as abordagens de engajamento regional devem estar refletidas na avaliação?	25
7	Como uma instalação pode demonstrar colaboração com a CDI?	25
8	Como a CDI pode contribuir para as revisões periódicas dos processos de engajamento, conforme o Nível AA do indicador 2?	25
9	Quais são as diferentes maneiras de uma instalação relatar publicamente as atividades de engajamento?	25
10	Qual é a expectativa em situações nas quais a comunidade indígena, quilombola ou outra CDI não está interessada/disposta a se engajar e/ou colaborar com a instalação?	25
11	Como uma instalação pode demonstrar que os processos incluem consideração pela CDI identificada como sub-representada?	26
22	O que significa “claro e compreensível”?	30
23	O que significa “capacitação”?	30
24	O que são “engajamento” e “diálogo”?	30
25	Como se define a “alta direção”?	30



### 3. ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO COM INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

#### Propósito

Confirmar se as instalações da mineração estão, efetivamente, construindo relações significativas e implementando processos em engajamento e tomada de decisões com as comunidades indígenas e quilombolas. Isso inclui obter consentimento prévio, livre e informado (CPLI) em relação aos impactos nos direitos dos povos indígenas e quilombolas diretamente afetados, através dos órgãos governamentais que os representam, quando aplicável, antes de seguir com o desenvolvimento da atividade e mantendo Plano de Comunicação ao longo da vida útil do projeto. Esse indicador também confirma se são realizados esforços para garantir que os povos indígenas e quilombolas tenham acesso equitativo às oportunidades oferecidas pela empresa. Além disso, este indicador busca garantir que a gestão e os funcionários designados sejam capacitados sobre a história dos povos indígenas e quilombolas, bem como recebam treinamento baseado em habilidades em competência intercultural, resolução de conflitos, direitos humanos e antirracismo.

#### Metas de Desempenho de Instalações: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
C	<ul style="list-style-type: none"><li>A instalação não atende a todos os critérios de nível B.</li></ul>
B	<ol style="list-style-type: none"><li>O compromisso demonstrado com o engajamento indígena e quilombola é evidente.</li><li>Alguns processos de engajamento estão implementados e ocorrem diálogos ocasionais com as comunidades indígenas e quilombolas afetadas diretamente, atendendo minimamente o que é exigido por lei e através das condicionantes técnicas das licenças ambientais</li><li>Processos estão sendo desenvolvidos (ou estão implementados) para dialogar com as comunidades indígenas e quilombolas e determinar o que é importante para elas, ou seja, minimamente é mantido um Plano de Comunicação com a CDI. Essas abordagens estão sendo divulgadas nos idiomas, costumes e leis locais.</li><li>Processos estão sendo desenvolvidos (ou estão implementados) para garantir a competência dos funcionários designados para oferecer treinamento em:<ol style="list-style-type: none"><li>Requisitos de consulta delegada</li><li>História, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas afetados</li><li>Consciência intercultural e engajamento</li></ol></li></ol>



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

NÍVEL	CRITÉRIOS
A	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O compromisso comprovado da alta direção com engajamento indígena, consistente com a intenção da Estrutura de Mineração e Povos Indígenas e Quilombolas, está em implementação e inclui compromissos com:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Engajar de forma significativa e contínua.</li><li>b. Construir relações respeitadas.</li><li>c. Visar obter, se possível, o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos indígenas e quilombolas diretamente afetados, , através dos órgãos governamentais que os represente ou de forma direta com a comunidade (garantindo que seu representante possui capacidade para tal e compreendendo quais são seus direitos e deveres), antes de seguir com novos projetos ou expansões em áreas onde possam ocorrer impactos aos seus direitos. Em outras palavras, busca a oitiva da CDI antes de ingressar com o processo de obtenção de autorização que impactará a comunidade, a fim de já apresentar projeto com as considerações das CDI e reduzir os efeitos da intervenção.</li><li>d. Realizar estudo de impacto ambiental participativo de modo a garantir aos povos indígenas e quilombolas o acesso equitativo a oportunidades relacionadas à instalação.</li><li>e. Oferecer benefícios sustentáveis de longo prazo às comunidades indígenas e quilombolas afetadas.</li></ol></li><li>2. São estabelecidos processos para engajar com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Que busquem compreender o que é importante para a comunidade, inclusive os sítios com significado cultural, e como seus direitos e interesses possam ser afetados e como mitigar impactos adversos nesses direitos e interesses.</li><li>b. São divulgados por idiomas, tradições e costumes locais, governança indígena e quilombola e processos de engajamento naqueles locais, quando já estabelecidos por comunidades indígenas e quilombolas afetadas.</li><li>c. São projetados para construir relacionamentos significativos e engajamento respeitoso para obter um apoio amplo e contínuo.</li><li>d. Asseguram-se que o conhecimento cultural, espiritual e/ou indígena e quilombola seja buscado nas comunidades e organizações indígenas e quilombolas locais, e seja aplicado de forma respeitosa para informar decisões e práticas, quando for o caso.</li></ol></li><li>3. A instalação trabalha com comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas para identificar oportunidades de colaboração incluindo, mas não se limitando a educação local, treinamento, emprego, oportunidades de negócios, oportunidades de renda e projetos de desenvolvimento econômico.</li><li>4. A instalação visa chegar a um acordo comum com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas quanto a sítios com significado cultural impactados pela instalação, onde existirem.</li><li>5. Os processos estão implementados para garantir a competência dos funcionários designados e/ou para fornecer treinamento em:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Requisitos de consulta delegada,</li><li>b. História, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas afetados</li><li>c. Consciência intercultural e engajamento</li></ol></li></ol>



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

NÍVEL	CRITÉRIOS
AA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os processos de engajamento foram (ou estão em processo de serem) colaborativamente desenvolvidos com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas, a não ser que elas já tenham sido estabelecidos pelas comunidades e tenham sido adotados pela instalação, e devem respeitar os princípios legais, incluindo, mas não se limitando à Portaria Interministerial no.60/2015 e Instrução Normativa 111/2021-INCRA. Isso inclui o desenvolvimento de processos para:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Determinar como a instalação e as comunidades diretamente afetadas irão chegar a um acordo.</li><li>b. Determinar como incorporar processos tradicionais de tomada de decisões, onde existirem.</li><li>c. Resolução de conflitos eficaz.</li></ol></li><li>2. Foram estabelecidos objetivos mutuamente acordados para as áreas identificadas como oportunas, em colaboração com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas e os objetivos estão em fase de implementação.</li><li>3. Educação, conscientização e/ou treinamento em história, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas, e consciência intercultural e engajamento são:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Disponíveis para todos os funcionários.</li><li>b. Fornecidos a outras pessoas, além dos gestores e funcionários designados, para que alcance todos os empregados.</li></ol></li><li>4. O conteúdo da educação e da conscientização é:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Desenhados e/ou entregues de forma colaborativa com comunidades, tradicionais, indígenas e quilombolas.</li><li>b. Revisado e atualizado regularmente por meio do envolvimento com comunidades indígenas e quilombolas.</li><li>c. Fornecido em linguagem acessível e, se possível e necessário, deverá possuir uma versão na língua tradicional da comunidade, caso não seja o português</li></ol></li></ol>



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

NÍVEL	CRITÉRIOS
AAA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os processos de engajamento, conforme descritos no Nível AA, foram implementados e resultaram em acordos ou acordos mútuos sobre os compromissos com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas.</li><li>2. A instalação pode demonstrar que está mantendo os termos dos acordos e compromissos e que está monitorando sua implementação.</li><li>3. A instalação está colaborando com as comunidades sobre os objetivos mútuos identificados no Nível AA e pode fornecer evidências dos avanços em direção aos resultados ou benefícios.</li><li>4. Um processo colaborativo de avaliação está implementado para mensurar os avanços no cumprimento dos objetivos e inclui:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Verificação do desempenho com as comunidades indígenas e quilombolas.</li><li>b. Incorporação da gestão adaptativa, que pode lidar com casos em que os objetivos não são cumpridos de forma consistente.</li></ol></li><li>5. O compromisso com o aumento da conscientização em história, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas e a conscientização e engajamento interculturais são demonstrados por, pelo menos, três dos seguintes fatores:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Educação, a conscientização e/ou o treinamento sobre a história, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas e a conscientização intercultural são oferecidos aos funcionários regularmente.</li><li>b. Atividades culturais em sua planta são apoiadas pela instalação.</li><li>c. A instalação facilita e incentiva a participação do pessoal nos eventos comunitários.</li><li>d. A instalação contribui ou participa de iniciativas em conscientização no âmbito local, regional e/ou nacional.</li><li>e. Os esforços em conscientização e educação são regularmente avaliados quanto à sua eficácia.</li><li>f. Os esforços em conscientização e educação se expandem para além da instalação.</li><li>g. Atividades/protocolos tradicionais e culturais são integrados às práticas dos negócios.</li></ol></li></ol>



## Engajamento Efetivo com Indígenas e quilombolas e Diálogo: Perguntas Frequentes

#	FAQ	PÁG
1	Quem são os povos indígenas e comunidades quilombolas?	22
2	O que é uma Comunidade de Interesse (CDI)?	23
3	Que tipo de assistência pode ser prestada à CDI para garantir que ela possa participar de processos de engajamento e diálogo?	23
4	A documentação corporativa pode ser usada para demonstrar o comprometimento na instalação?	24
6	Como as abordagens de engajamento regional devem estar contempladas na avaliação?	25
7	Como uma instalação pode demonstrar colaboração com a CDI?	25
10	O que esperar de situações nas quais a comunidade indígena ou outra CDI não demonstre interesse ou disposição a se engajar e/ou colaborar com a instalação?	25
12	Como uma instalação sem um acordo formal (por ex. Acordo de impactos e Benefícios <sup>4</sup> ) pode demonstrar aderência ao Indicador 3, no Nível AAA?	26
13	Para atender os critérios em educação e conscientização no Indicador 3 (Nível A-AAA), a instalação tem que providenciar o mesmo nível de treinamento a todos os funcionários?	26
14	Como se pode comprovar a competência nos requisitos de engajamento indígena e consulta regulatória?	28
15	Quais são os exemplos de objetivos que poderiam ser identificados pela colaboração com a CDI?	28
16	Como pode, uma instalação que não está próxima de uma comunidade indígena e quilombola, demonstrar aderência aos critérios do Indicador 3?	29
27	O que é conhecimento indígena e quilombola local?	31

4. Em Inglês IBA: Impact and Benefits Agreement.



## 4. GESTÃO DE IMPACTOS E BENEFÍCIOS NA COMUNIDADE

### Propósito

Confirmar se foram estabelecidos processos garantindo que os impactos adversos na comunidade, inclusive os impactos em direitos humanos, sejam identificados, evitados e mitigados, e que os processos estão implementados para incentivar e otimizar os benefícios sociais gerados pela instalação. Além disso, este indicador busca confirmar se as instalações identificaram e engajaram com a CDI sobre potenciais impactos adversos, que podem afetar diretamente as comunidades, inclusive aqueles associados à gestão de rejeitos (conforme aplicável) e aos potenciais impactos relacionados à segurança e saúde da comunidade.

### Gestão de Impactos e Benefícios na Comunidade: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
C	<ul style="list-style-type: none"><li>A instalação não atende a todos os critérios do nível B.</li></ul>
B	<ol style="list-style-type: none"><li>Compromisso comprovado da alta direção para identificar e mitigar os impactos adversos potenciais e reais relacionados às atividades da instalação que afetam diretamente a CDI e trabalhar para otimizar os benefícios para essas comunidades</li><li>Foram atribuídas funções e responsabilidades para implementar este compromisso.</li><li>Foram identificados reais e potenciais impactos adversos relacionados às atividades da instalação que afetam diretamente a CDI.</li><li>A instalação pode comprovar alguns esforços feitos para mitigar os impactos adversos identificados, especialmente àqueles determinados em condicionantes técnicas das licenças ambientais</li><li>Algumas decisões são tomadas considerando as contribuições para a comunidade.</li><li>A instalação faz algum monitoramento dos impactos adversos, tendências e práticas de gestão.</li></ol>





PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

NÍVEL	CRITÉRIOS
A	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Há processos implementados para engajar a CDI na identificação, priorização e prevenção ou mitigação de reais e potenciais impactos adversos relacionados às atividades da instalação que as afetem diretamente.</li><li>2. Ao priorizar os reais e potenciais impactos adversos, os processos devem considerar a relevância dos seguintes fatores na CDI:<ul style="list-style-type: none"><li>• Impactos sociais adversos que podem ser atribuídos à presença da instalação.</li><li>• Impactos ambientais adversos que podem afetar diretamente comunidades, incluindo aqueles associados à gestão de rejeitos (conforme aplicável).</li><li>• Impactos adversos relacionados à saúde e segurança da comunidade.</li></ul></li><li>3. Os processos de engajamento incluem medidas para facilitar e incentivar a participação de CDI sub-representada e determinar qual é a CDI mais significativamente impactada pelos reais e potenciais impactos adversos identificados.</li><li>4. Planos de ação para impactos priorizados foram informados por meio do engajamento com a CDI relevante e estão sendo implementados.<ol style="list-style-type: none"><li>a. Os planos de ação incluem a identificação de objetivos ou metas relevantes e estes são rastreados, revisados e gerenciados junto à CDI afetada, complementando eventuais outras ações adotadas meramente para cumprir a lei ou condicionantes de licenças ambientais.</li><li>b. Os planos de ação incluem a consideração sobre como as ações destinadas a mitigar os impactos também podem resultar em benefícios para a CDI.</li></ol></li><li>5. Há processos implementados de engajamento com a CDI relevante para identificação e priorização de oportunidades que melhoram os benefícios para a CDI. O que poderia incluir, porém não se limitaria, a considerar compras locais e geração de emprego.</li><li>6. Foram desenvolvidos e estão sendo implementados planos de ação para priorizar oportunidades de melhoria dos benefícios por meio de engajamento com a CDI relevante.<ol style="list-style-type: none"><li>a. Os planos de ação incluem a identificação dos objetivos ou metas relevantes e estes são rastreados, revisados e gerenciados de forma adaptativa junto à CDI afetada.</li></ol></li><li>7. Há processos implementados de engajamento com a CDI relevante sobre as contribuições, feitas pela instalação nas iniciativas de desenvolvimento comunitário.</li><li>8. As contribuições são comunicadas publicamente.</li><li>9. São coletados dados da linha de base sobre impactos adversos priorizados.</li><li>10. As métricas são estabelecidas para acompanhar a implementação e eficácia do plano de ação.</li><li>11. Os resultados são revisados junto à CDI afetada de forma regular e pré-determinada.</li></ol>



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

NÍVEL	CRITÉRIOS
<b>AA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Há processos implementados que incorporam a tomada de decisões colaborativas com a CDI relevante para evitar ou mitigar impactos adversos priorizados.</li><li>2. A identificação e priorização de oportunidades para otimizar os benefícios da CDI consideram oportunidades que:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Beneficiem um amplo espectro da comunidade.</li><li>b. Podem ser autossustentáveis, além da vida útil da instalação.</li></ol></li><li>3. Há processos implementados para otimizar os benefícios da CDI e que incorporam tomadas de decisões colaborativas junto à CDI relevante.</li><li>4. As decisões sobre como direcionar contribuições feitas à comunidade pela instalação são tomadas de forma colaborativa com a CDI.</li><li>5. Em colaboração com a CDI, sempre que possível, a instalação mede e analisa regularmente as tendências de impactos adversos priorizados identificados. A instalação também mede e analisa regularmente oportunidades para otimizar benefícios, e trabalha com a CDI para priorizar e gerenciar de forma adaptativa como as lacunas são tratadas.</li></ol>
<b>AAA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Quando esses processos ainda não existem, a instalação trabalha com a CDI para implementar processos de tomada de decisões e capacitá-la para gerenciar mitigação contínua de impactos adversos e otimização de benefícios, após o término da vida útil da instalação.<ol style="list-style-type: none"><li>a. Esses processos incluem a identificação de parcerias potenciais e o papel de órgãos relevantes do governo para garantir que a mitigação e otimização possam ser sustentadas.</li><li>b. Onde foram identificadas oportunidades para minimizar impactos adversos de longo prazo e/ou otimizar benefícios além da vida útil da instalação, as oportunidades estão sendo incorporadas às decisões de investimento de longo prazo e/ou planos de fechamento assegurando que possam ser sustentadas a longo prazo.</li></ol></li><li>2. Onde a CDI ainda não possui uma visão compartilhada e um plano de desenvolvimento comunitário (ou equivalente) e onde a CDI estiver interessada, a instalação fornece apoio permitindo que a CDI comece a planejar.</li><li>3. A instalação colabora com a CDI afetada na revisão da eficácia de:<ol style="list-style-type: none"><li>a. Ações voltadas para a otimização de oportunidades prioritárias para benefícios comunitários.</li><li>b. Ações voltadas para mitigar os impactos adversos.</li></ol></li></ol>



## Gestão de Impactos e Benefícios na Comunidade: Perguntas Frequentes

#	PERGUNTAS FREQUENTES	PÁG
2	O que é uma Comunidade de Interesse (CDI)?	23
3	Que tipo de assistência pode ser prestada à CDI para garantir que a comunidade possa participar de processos de engajamento e diálogo?	23
4	A documentação corporativa pode ser usada para demonstrar o comprometimento na instalação?	24
6	Como as abordagens de engajamento regional devem estar contempladas na avaliação?	25
7	Como uma instalação pode demonstrar colaboração com a CDI?	25
10	O que esperar de situações nas quais a comunidade indígena ou outra CDI não demonstra interesse ou disposição a se engajar e/ou colaborar com a instalação?	25
15	Quais são os exemplos de objetivos que poderiam ser identificados por meio da colaboração com a CDI?	28
17	Em que estágio uma instalação deve olhar para iniciativas que beneficiem a comunidade após o fechamento?	28
18	Como uma instalação pode demonstrar que possui processos para identificar potenciais e atuais impactos adversos, sociais, ambientais e relacionados à saúde e segurança da comunidade?	29
19	Como a hierarquia de mitigação se aplica a esse protocolo?	29
20	O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e como eles se relacionam com o Indicador 4 desse protocolo?	30
26	O que são os dados da linha de base?	30



## 5. MECANISMO DE RESPOSTA À CDI

### Propósito

Confirmar se existem processos implementados para receber, rastrear e responder a acidentes, questões preocupantes e prover *feedback* à CDI (incluindo as comunidades indígenas e quilombolas e organizações) levando a relações mais fortes e construindo a confiança.

### Mecanismo de Resposta à CDI: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
<b>C</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A instalação não atende a todos os critérios do nível B.</li></ul>
<b>B</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Há alguma forma de processo de <i>feedback</i>.</li><li>Há um sistema formal de <i>feedback</i> planejado ou em desenvolvimento (se ainda não existir).</li></ol>
<b>A</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Há um mecanismo de resposta implementado acompanhado por um claro processo para receber, gerenciar e responder a reclamações, comentários e solicitações da CDI, que:<ol style="list-style-type: none"><li>Capture acidentes relatados, preocupações e <i>feedback</i>.</li><li>Avalie e determine quais são as reclamações que necessitam ser tratadas.</li><li>Responda em tempo hábil.</li><li>Seja acessível.</li></ol></li><li>A instalação tem um processo para rastrear questões e preocupações levantadas pela CDI, inclusive status, e comunica atualizações desse status.</li><li>A CDI é informada de forma proativa e clara sobre como acessar o mecanismo de resposta da instalação.</li></ol>
<b>AA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>O mecanismo de resposta é desenvolvido de forma colaborativa junto à CDI diretamente afetada.</li><li>O mecanismo de resposta é revisado, no mínimo, anualmente para identificar oportunidades de melhoria contínua.</li></ol>
<b>AAA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Há mecanismos implementados para escalar as reclamações que não foram tratadas adequadamente pelo mecanismo de resposta da CDI.</li><li>O mecanismo de resposta inclui acompanhamento pós-processo com os usuários do mecanismo.</li><li>Foi conduzida uma revisão da eficácia do mecanismo de resposta e as ações corretivas identificadas estão sendo implementadas.</li></ol>



## Mecanismo de Resposta da CDI: Perguntas Frequentes

#	PERGUNTAS FREQUENTES	PÁG
1	O que é uma Comunidade de Interesse (CDI)?	22
6	Como as abordagens de engajamento regional devem estar contempladas na avaliação?	25
21	O que são exemplos de mecanismos que podem ser usados para encaminhar reclamações da CDI se elas não forem adequadamente tratadas através do mecanismo de resposta da CDI?	30
26	Como se define a “alta direção”?	30



## ANEXO 1: PERGUNTAS FREQUENTES

### Orientação Específica do Protocolo

#### ***1. Quem são os povos indígenas e comunidades quilombolas?***

De acordo com a OIT, a Convenção 169<sup>5</sup> usa a terminologia “povos indígenas e tribais” para representar uma grande diversidade de povos, como povos nativos, aborígenes, primeiras nações, adivasi, janajati, caçadores-coletores ou tribos das montanhas e, na América Latina, o termo “tribal” é aplicável à afro-descendentes.

No Brasil, “povos indígenas” são<sup>6</sup> aqueles que, tendo continuidade histórica com grupos pré-colombianos, se consideram distintos da sociedade nacional. Indígenas são aqueles que se reconhecem como pertencentes a uma dessas comunidades e que por elas são reconhecidos como um de seus membros.

A identificação de uma pessoa como indígena é autodeclaratória, seguindo os mesmos princípios da Convenção nº 169 da OIT (para povos indígenas e tribais), que, em sua página 15 afirmam: “a autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos”.

A Constituição brasileira reconhece, em seu artigo 231, os índios, sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Nesse sentido, o mesmo artigo, em seu §3º, determina que o aproveitamento, a pesquisa e a lavra de riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, após ouvidas as comunidades afetadas, sendo assegurado a participação nos resultados da lavra na forma da lei.

Já quilombos são grupos étnicos e raciais, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ascendência negra relacionada à resistência à opressão histórica. Além de sua identidade cultural, as áreas remanescentes de quilombos auxiliam na preservação dos recursos naturais.<sup>7</sup>

Nesse sentido, quando um empreendimento, obra ou atividade de potencial poluidor afetar comunidade remanescente de quilombo, considerada sua área de influência direta, conforme os raios de distância descritos, em caráter exemplificativo, no Anexo I da Portaria Interministerial nº 111/2021, a Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, deverá ser provocada a se manifestar pelo órgão licenciador, na condição de autoridade envolvida.

- Considerando a diversidade dos povos indígenas e quilombolas no Brasil e no mundo, não há uma definição oficial de “indígena” ou de “quilombola”. Segundo as Nações Unidas, a abordagem mais construtiva seria: identificar ao invés de definir os povos indígenas e quilombolas. No mais, as Comunidades Tradicionais são definidas, pelo Decreto nº 6.040/2017, como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. É importante ressaltar que povos indígenas e quilombolas também são considerados Povos e Comunidades Tradicionais, sendo que o Brasil possui várias comunidades étnico-racial extremamente diversificadas, englobando, mas não se limitando a outras comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos,

5. Definição da OIT do ano de 2013, disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_norm/---normes/documents/publication/wcms\\_205230.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---normes/documents/publication/wcms_205230.pdf).

6. Definição do Ministério da Cidadania (Secretaria Especial de Desenvolvimento Social) do ano de 2005, disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/povos-e-comunidades-tradicionais/povos-indigenas#:~:text=Povos%20ind%C3%ADgenas%20%C3%A3o%20aqueles%20que,como%20um%20de%20seus%20membros>.

7. Art. 68 da Constituição Federal: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”



## PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

os pescadores artesanais e os pomeranos. Assim, mais do que buscar uma definição oficial para “indígenas”, “quilombolas” e “comunidades tradicionais”, segundo as Nações Unidas, a abordagem mais construtiva (e que deve ser aplicada na interpretação deste protocolo) seria: identificar ao invés de definir os povos indígenas e quilombolas.

Por muitos anos o termo "Indígena" prevaleceu como termo genérico. Em alguns países ou regiões, prefere-se usar outros termos. Além disso, alguns indivíduos podem optar por não revelar ou definir a sua origem. É preciso respeitar tais escolhas, até porque elas funcionam contra a discriminação dos povos indígenas e quilombolas.

(Adaptado do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre A Ficha Técnica das Questões Indígenas: [https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/5session\\_factsheet1.pdf](https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/5session_factsheet1.pdf))

### ***2. O que é uma Comunidade de Interesse (CDI)?***

A CDI inclui todos os indivíduos e grupos que têm interesse ou podem ser afetados por decisões tomadas pela gestão de operações. As comunidades relacionadas com a instalação podem incluir, porém não se restringem a:

- Povos indígenas e quilombolas
- Membros da comunidade
- Grupos sub-representados
- Funcionários
- Empreiteiros/fornecedores
- Vizinhos
- Organizações ambientais locais e outras organizações não governamentais (ONG)
- Governos locais e instituições

Outras CDI podem incluir:

- Fornecedores
- Clientes
- Organizações ambientais regionais ou nacionais e outras organizações não governamentais (ONG)
- Governos
- A comunidade financeira
- Acionistas

O Protocolo de relação com comunidades, povos Indígenas, quilombolas e tradicionais - TSM foi desenhado para medir o desempenho no âmbito das instalações. No entanto, as empresas devem identificar comunidades com interesse em suas operações, além da CDI local. Por exemplo, acionistas ou usuários de produtos minerais (ex. fabricação de joias) podem estar interessados no desempenho ambiental e social de uma instalação. Além disso, uma empresa pode engajar-se com fornecedores para entender as práticas empregadas em sua cadeia de suprimentos (como ex., matéria-prima fornecida a uma operação). Dependendo do contexto, cada instalação irá relacionar-se com uma CDI de maneira diferente. A intenção desse protocolo é que as instalações trabalhem com as CDI para determinar mecanismos de engajamento adequados.

### ***3. Quais são os tipos de assistência que podem ser prestados a uma CDI para garantir que elas participem dos processos de engajamento e diálogo?***

Em alguns casos, é apropriado que a instalação preste assistência através do reembolso das despesas de viagem, relacionadas às atividades de engajamento, e/ou possibilite a compensação do tempo e conhecimento compartilhado com o pessoal da instalação. Outra forma de assistência é promover a ida dos representantes da empresa às reuniões com a CDI na própria comunidade, ao invés do contrário. Isto também inclui favorecer o acesso a especialistas em temas específicos, material educacional ou serviços de tradução. O grau adequado



de assistência deve ser determinado por meio do engajamento com a CDI.

Além disso, a elaboração de um plano de relacionamento, de forma participativa, com a comunidade poderá identificar outras maneiras de apoiar as CDIs de forma a garantir que elas participem dos processos de engajamento e diálogo.

#### **4. A documentação corporativa pode ser usada para demonstrar o comprometimento da instalação?**

O compromisso escrito da alta administração no nível corporativo (por exemplo, uma política corporativa), só pode ser aceito como evidência durante uma autoavaliação da instalação ou verificação externa da iniciativa TSM, se for acompanhada por evidências de que o compromisso corporativo está sendo aplicado e cumprido no âmbito da instalação. Deve estar evidente uma ligação/vínculo entre a documentação corporativa e as práticas a nível da instalação. Se essa vinculação for estabelecida, então a documentação corporativa pode ser aceita como evidência de comprometimento da instalação.

#### **5. Como uma instalação pode identificar as comunidades indígenas e quilombolas afetadas diretamente?**

Para identificar as comunidades indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais afetadas diretamente, a instalação deve ter um entendimento sobre: a) as terras indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais e os direitos do Tratado potencialmente afetados pela organização; b) o uso tradicional contínuo da terra para caça, pesca, coleta e atividades de colheita na área de desenvolvimento; (c) as burocracias dos processos de reconhecimento de comunidades tradicionais no Brasil (incluindo indígenas e quilombolas), devendo se considerar àquelas que ainda não foram oficialmente reconhecidas. Para algumas empresas, esse processo de entendimento faz parte da avaliação de impactos, através da qual avaliam os direitos indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais nas áreas afetadas.

Além disso, é possível consultar terras indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais próximas da instalação através dos seguintes sites: [http://sii.funai.gov.br/funai\\_sii/informacoes\\_indigenas/visao/visao\\_terras\\_indigenas](http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_terras_indigenas). Wsp (indígenas); [https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551) (quilombos) e <https://tonomapa.org.br/mapa/> (outras comunidades tradicionais).

Ressaltamos que é possível existir terras indígenas, de comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais que não estão indicadas nos referidos sites, seja porque o sistema não está atualizado ou porque essas terras ainda estão em processo de reconhecimento, sendo necessário considerar a peculiaridade de cada caso.

Considerando o entendimento da ONU sobre a importância de identificar e não definir comunidades tradicionais (incluindo indígenas e quilombos), é sempre importante realizar um mapeamento prévio de possíveis comunidades afetadas - tanto das que estão oficialmente reconhecidas, como das que estão em processo de reconhecimento. Assim se garante que, havendo uma comunidade que se identifica como tradicional, seja ela previamente consultada de eventuais interferências e impactos em suas terras, bem como seja considerada no desenvolvimento das atividades da empresa.

Caso tais comunidades tradicionais não sejam consultadas, elas poderão questionar os impactos do empreendimento em sua terra. Tal direito é garantido pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT (Decreto nº 6.040/2007), pela Convenção OIT nº 169 e por outras normas estaduais.

Destaca-se que a referida normativa internacional (incorporada no sistema jurídico brasileiro) estabelece o direito dos povos e comunidades tradicionais serem previamente consultados em relação a qualquer medida que os afete direta ou indiretamente, devendo essa consulta ser realizada para proporcionar a efetiva participação desses povos.





### **6. Como as abordagens de engajamento regional deveriam estar contempladas na avaliação?**

No caso de várias instalações situadas numa determinada região, a empresa pode optar por adotar uma abordagem regional de identificação e engajamento com a CDI. Nesses casos, a divisão de cargos e responsabilidades entre o pessoal da instalação e o pessoal regional, deve ser claramente entendida e documentada, e ainda, deveriam ser desenvolvidos e implementados sistemas de apoio aos locais adequados. Ao avaliar o desempenho de cada instalação incluída numa determinada região, a avaliação TSM deveria considerar tanto os sistemas a nível da instalação como os sistemas a nível regional.

### **7. Como uma instalação pode demonstrar colaboração com a CDI?**

Ao longo do Protocolo de relação com comunidades, povos Indígenas, quilombolas e tradicionais, existem critérios que requerem tanto a colaboração com a CDI quanto o co-desenvolvimento com a CDI. A forma como a colaboração e o co-desenvolvimento vão ocorrer, na prática, vai depender das prioridades da CDI e do contexto local. Em algumas situações, isso pode significar co-desenvolvimento de um plano de engajamento, em outras, a colaboração pode ser demonstrada por uma instalação que adota um processo de engajamento estabelecido pela comunidade. As abordagens aceitas mutuamente para a colaboração devem ser determinadas através do engajamento com a CDI.

A instalação também pode prever um normativo interno para gerenciamento do processo de relacionamento com CDIs e a existência de equipe(s) dedicada(s) e especializada(s) em diálogo e engajamento com CDI.

### **8. Como a CDI pode contribuir com as revisões periódicas dos processos de engajamento conforme o indicador 2, Nível AA?**

A instalação deve trabalhar com a CDI para determinar os mecanismos apropriados para que a CDI contribua com a revisão do processo de engajamento, e conferir se a CDI está interessada em colaborar com a revisão. Os exemplos de contribuição da CDI com o processo de revisão podem incluir o desenvolvimento colaborativo de indicadores de desempenho e a participação no processo de avaliação.

### **9. Quais são as diferentes maneiras da instalação relatar as atividades de engajamento publicamente?**

Podem ser feitas reportes públicos sobre atividades de engajamento de várias maneiras. Por exemplo, algumas empresas relatam o engajamento como parte do relatório de sustentabilidade anual. Enquanto, outras empresas relatam o engajamento da CDI através de boletins informativos, relatórios para a comunidade ou pelo site da empresa. O reporte público não precisa documentar todas as reuniões com uma CDI, mas deve fornecer um amplo resumo sobre as atividades de engajamento da instalação e sobre os principais temas/tópicos que são de interesse da CDI.

### **10. O que esperar de situações nas quais a comunidade indígena ou outra CDI não está interessada/disposta a se engajar e/ou a colaborar com a instalação?**

Protocolo de relação com comunidades, povos Indígenas, quilombolas e tradicionais TSM foca em garantir que os compromissos, processos e ações de uma instalação estejam alinhados com uma intenção genuína de construir e manter relações significativas. Apesar dos melhores esforços por parte da instalação, que devem estar em consonância com as diretrizes do CLPI e respeitar o direito de autonomia das comunidades com relação às suas decisões, podem haver casos em que a comunidade indígena ou outra CDI, por razões diversas, não se envolva com a instalação. Nesses casos, a instalação deve ser avaliada com base no alinhamento de seus compromissos, processos e ações com os critérios deste protocolo. A falta de reciprocidade nos esforços de engajamento não deve impedir que uma instalação pontue além do Nível A.

Além disso, diversos critérios do protocolo exigem que as instalações e as CDI colaborem, mas nem sempre



isso será possível. Por exemplo, o Nível AAA do indicador 2 exige que os processos de engajamento sejam desenvolvidos em parceria com a CDI e a CDI pode não estar interessada ou preparada para co-desenvolver um processo de engajamento. Nessas situações, a instalação deve comprovar que ofereceu à CDI a oportunidade de co-desenvolver os processos de engajamento e que os processos de engajamento refletem as necessidades e interesses da comunidade. A falta de reciprocidade da CDI em colaborar não deve impedir uma instalação de obter o nível de desempenho correspondente.

**11. De que forma a instalação pode demonstrar que os processos incluem respeito pela CDI identificada como sub-representada?**

A intenção do protocolo é garantir que as instalações tenham processos de engajamento inclusivos e acessíveis, oferecendo oportunidades a todas as CDI, e inclusive, aos indivíduos de grupos ou populações específicas que podem estar em maior de risco, vulnerabilidade ou marginalização, para engajar-se em um diálogo significativo com a instalação. Para fazer isso, a instalação deve incentivar a participação pública na concepção de processos de engajamento voltados para atender as necessidades da CDI, enquanto respeitam as necessidades culturais e acomodam os requisitos de acessibilidade. A intenção do protocolo é incentivar as empresas a adotarem uma abordagem holística de engajamento. Em algumas circunstâncias, isso pode significar olhar para as questões que impactam um amplo espectro da CDI (por exemplo, a saúde, educação e apoio sem fins lucrativos). Em outros casos, pode significar um compromisso individual com um grupo ou indivíduo específico. Embora nem todas as CDI tenham interesse em se relacionar com a instalação, a instalação deve demonstrar que cria oportunidades para aquelas comunidades potencialmente diretamente e adversamente afetadas pela instalação, participarem em processos de engajamento, com a instalação e inclusive garantir que as oportunidades de se envolver com a instalação sejam comunicadas publicamente (por exemplo, através do site da empresa, jornais ou boletins informativos distribuídos na comunidade).

A instalação deveria ter medidas para proteger os pedidos de confidencialidade da CDI, incluindo os pedidos de grupos sub-representados.

**12. Como pode uma instalação sem um acordo formal (por exemplo, Acordo de Impactos e Benefícios) demonstrar adesão ao indicador 3, Nível AAA?**

O Nível AAA do indicador 3 exige que a instalação demonstre estar mantendo os termos dos acordos e compromissos com as comunidades indígenas e quilombolas, além de estar acompanhando a implementação. A intenção desse critério é confirmar se uma instalação está cumprindo os compromissos assumidos com as comunidades indígenas e quilombolas. Enquanto acordos formais como os Acordos sobre Gestão de Impacto, Acordos de Participação, Acordos de Benefícios de Impactos, Acordos Socioeconômicos e Acordos Ambientais, podem ser usados como evidências de que o critério está sendo cumprido, as instalações podem alcançar o Nível AAA sem um acordo formal implantado.

**13. Para atender os critérios de educação e conscientização do indicador 3 (Nível A-AAA), uma instalação tem que fornecer o mesmo nível de treinamento a todos os funcionários?**

No indicador 3, há critérios que visam responder ao Apelo da Comissão da Verdade e Reconciliação à Ação 92 iii, que solicita ao setor corporativo no Canadá:

- *Educar gestores e funcionários sobre a história dos povos aborígenes, incluindo a história e o legado das escolas residenciais\*, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Tratados e Direitos Indígenas, legislação indígena e relações Aborígenes-Coroa. Esse formato irá exigir treinamento em habilidades como competências interculturais, resolução de conflitos, direitos humanos e atitudes antirracistas.*



## PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

No Brasil não há uma obrigação legal das empresas educarem seus funcionários sobre história dos povos indígenas e quilombolas, no entanto as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos (Decreto nº 9.571/2018), estabelece o seguinte em seu artigo 05º, incisos III e IV:

*Art. 5º Caberá, ainda, às empresas:*

*III - implementar atividades educativas em direitos humanos para seus recursos humanos e seus colaboradores, com disseminação da legislação nacional e dos parâmetros internacionais, com foco nas normas relevantes para a prática dos indivíduos e os riscos para os direitos humanos;*

*IV - utilizar mecanismos de educação, de conscientização e de treinamento, tais como cursos, palestras e avaliações de aprendizagem, para que seus dirigentes, empregados, colaboradores, distribuidores, parceiros comerciais e terceiros conheçam os valores, as normas e as políticas da empresa e conheçam seu papel para o sucesso dos programas; (...)*

Diante desse cenário, os critérios do indicador 3, estão de acordo com as referidas diretrizes da legislação brasileira. Dependendo das instalações e do grau de educação e conscientização fornecidos, a resposta ao Apelo poderá variar para diferentes funções dentro de uma organização. Por exemplo, a conscientização e educação fornecidas aos gestores e funcionários designados (conforme o nível A), deveria basear-se em lacunas do conhecimento e/ou habilidades, e deveriam ser desenhadas para garantir que esses indivíduos adquiram o nível adequado de conhecimento/habilidades para relacionar-se com a comunidade de forma respeitosa e eficaz. Em contrapartida, o treinamento em conscientização oferecido a funcionários com contratos de trabalho por tempo determinado poderia ser incluído como parte de um pacote de orientação geral.

A educação e a conscientização sobre a história dos povos indígenas e quilombolas não deve se limitar ao ambiente convencional da sala de aula. Algumas empresas têm aprimorado com sucesso a conscientização em suas organizações, através do acesso a filmes e peças indígenas e quilombolas, incorporando protocolos indígenas e quilombolas em práticas de negócios e incentivando a participação dos funcionários em eventos comunitários.

Esse protocolo incentiva as instalações a garantirem que os funcionários tenham habilidades em competência intercultural, resolução de conflitos, direitos humanos e comportamentos antidiscriminatórios. Em alguns casos, os colaboradores da empresa chegam aos cargos com as competências relevantes, mas em outras situações, a instalação vai precisar oferecer treinamentos com foco em habilidades, em conscientização intercultural e engajamento. As iniciativas deveriam se basear nas necessidades da organização e dos colaboradores individuais. Não haverá uma abordagem única para todas as situações, em termos de conteúdo ou entrega.

Para obter o Nível AA do indicador 3, é preciso ter evidências de programas de conscientização e/ou treinamento, que tenham sido desenvolvidos e implementados em colaboração com as comunidades indígenas e quilombolas. Isso poderia incluir a colaboração no desenvolvimento de conteúdos e o trabalho com as comunidades indígenas e quilombolas na identificação de *Knowledge Holders* (detentores do conhecimento), para oferecer programas de conscientização e/ou treinamento. Em alguns casos, a colaboração com todas - ou quaisquer - comunidades indígenas e quilombolas não será possível. Nessas situações, a instalação deve demonstrar que foram feitos esforços para relacionar-se com as comunidades relevantes. A instalação também deve assegurar-se que o material de treinamento reflita, de forma respeitosa, o contexto local.

O Nível AAA incentiva as instalações a demonstrarem liderança na conscientização da história, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas, além de mostrar liderança em conscientização e engajamento intercultural. Uma maneira de fazê-lo é através de iniciativas em educação, conscientização ou treinamento fornecidas aos funcionários, regularmente. Na avaliação de desempenho, devem constar evidências de que há iniciativas em toda a instalação que são desenhadas para alcançar todos os funcionários, regularmente. Os Provedores de Serviços de Verificação - TSM não são obrigados a avaliar se houve participação de todos os funcionários na organização.



**14. Como a competência nos requisitos regulatórios para consulta e engajamento indígena pode ser demonstrada?**

As considerações para determinar a competência de alguém incluem, porém não se limitam a:

- Treinamento anterior incluindo educação formal, quando apropriado
- Experiência prévia, incluindo a aplicação de protocolos de engajamento e requisitos de consulta
- Relevante grau de conhecimento
- Relacionamento com a comunidade

**15. Quais são os exemplos de objetivos que poderiam ser identificados através da colaboração com a CDI?**

Os objetivos acordados reciprocamente podem incluir, porém não se limitam apenas a, educação local, treinamento, emprego, oportunidades de negócios, compras, projetos de desenvolvimento econômico e programas ambientais, medidas de mitigação e compensações.

**16. Como pode uma instalação que não está próxima de uma comunidade indígena ou quilombola demonstrar aderência aos critérios do indicador 3?**

As ações que uma instalação empreende para alcançar os níveis A, AA e AAA do indicador 3 variam de uma instalação para outra. Os processos de engajamento deveriam refletir as circunstâncias locais e a proximidade do impacto nos povos indígenas e quilombolas. É provável que, ao aplicar esse protocolo, algumas instalações não encontrem impactos diretos em comunidades indígenas e quilombolas e/ou não houve pedidos de engajamento das comunidades indígenas e quilombolas. Há outras situações, onde ao tentar se envolver com as comunidades indígenas e quilombolas, as empresas tiveram pouca ou nenhuma resposta dessas comunidades. Naquelas situações em que o grau e a proximidade do impacto com a comunidade indígena ou quilombola é insignificante, uma instalação pode determinar se alguns critérios desse indicador não são aplicáveis. Independentemente da proximidade do impacto, a instalação avaliada no Nível AA ou AAA, deve estar apta a demonstrar o seguinte:

- Possui uma compreensão documentada sobre a comunidade próxima, incluindo o grau e a proximidade do impacto na comunidade indígena ou nas comunidades.
- Possui um processo de engajamento aberto e inclusivo, garantindo que as comunidades indígenas e quilombolas potencialmente impactadas tenham a oportunidade de participar nas atividades de engajamento da instalação, se estiverem interessadas.
- São feitos esforços para garantir que os povos indígenas e quilombolas tenham acesso equitativo a oportunidades com a empresa.
- Estão implementadas iniciativas de inclusão e conscientização indígenas e quilombolas (conforme o indicador 3).
- Os esforços para se relacionar com as comunidades e organizações indígenas e quilombolas estão documentados.

As instalações avaliadas no Nível AA ou AAA para o Indicador 3, que determinaram que os critérios do indicador 3 não são aplicáveis, são requisitadas a descreverem publicamente como essa determinação foi feita, e como estão aplicando esse indicador no Perfil anual da Empresa TSM como parte do Relatório de Progresso - TSM.

**17. Em qual estágio a instalação deveria considerar iniciativas voltadas para beneficiar a comunidade após o fechamento?**

Algumas empresas que aplicam esse protocolo irão continuar operando por várias décadas. As discussões com a comunidade sobre a sustentabilidade das iniciativas pós-fechamento da instalação podem não ser pertinentes nessas circunstâncias. As iniciativas prioritárias deveriam ser determinadas por meio do engajamento com a CDI



em um primeiro momento, as alinhando com eventuais exigências realizadas pelos órgãos ambientais no processo de desativação da instalação

**18. Como uma instalação demonstra que possui processos implementados para identificar os potenciais e atuais impactos adversos em segurança social, meio ambiente, segurança da comunidade e em saúde?**

Para relacionar-se efetivamente com a CDI relevante e lidar com potenciais e atuais impactos adversos, a instalação deve ter um bom entendimento dos potenciais e atuais impactos associados às suas atividades. A identificação de impactos potenciais e atuais pode ser feita em conjunto com outros exercícios da avaliação de riscos; por exemplo, a instalação pode abordar isso enquanto cumpre as exigências do Protocolo de Planejamento de Crise e Comunicação da TSM para identificar as ameaças e riscos críveis.

Uma instalação também deve identificar a CDI que tem relevância específica ou interesse em cada impacto potencial. Esse processo deveria ser incorporado ao sistema da instalação para identificação da CDI, conforme descrito no indicador 1.

Por exemplo, no caso da gestão de rejeitos, a CDI identificada deveria incluir:

- Aqueles que podem ser diretamente impactados em caso de falha da uma instalação de rejeitos.
- Aqueles que podem ser impactados pela presença e operações da instalação de rejeitos.

As questões de interesse e importância variam de uma instalação para outra e de uma comunidade para outra. Os temas de engajamento deveriam ser determinados por meio do diálogo com a CDI. No caso da gestão de rejeitos, os tópicos mais interessantes e importantes para a CDI podem incluir:

- Preparação para situação de emergência e planejamento das respostas
- Natureza dos rejeitos (por exemplo, geração de ácido versus geração de não-ácido)
- Impactos ambientais
- Fechamento e recuperação
- Saúde e Segurança comunitária
- Requisitos regulatórios e processos de autorização
- Planos de projeto para novas instalações e expansões
- Uso e qualidade da água
- Supressão de poeira
- Impacto visual
- Responsabilidade e prestação de contas
- Práticas de monitoramento e resultados
- Uso tradicional da terra
- Adaptação às mudanças climáticas e preparação para eventos climáticos extremos.

**19. Como aplicar a hierarquia da mitigação a este protocolo?**

A hierarquia da mitigação é uma estrutura que é aplicada na gestão dos riscos e impactos potenciais dos projetos de desenvolvimento na biodiversidade. No entanto, os princípios da hierarquia de mitigação deveriam ser aplicados à gestão de outros impactos. Ao desenvolver planos de ação para impactos adversos, as instalações deveriam priorizar a prevenção antes de canalizar esforços para minimizar ou compensar os impactos. A prevenção inclui medidas tomadas para antecipar e prevenir os impactos adversos antes que ações ou decisões sejam tomadas, que possam levar a tais impactos. A prevenção pode envolver mudanças no planejamento inicial do projeto para planejar a eliminação de impactos ou riscos. Se o ato de evitar não for possível e, uma vez que as alternativas preferidas tenham sido escolhidas, é apropriado considerar a minimização.

(Adaptado do guia do ICMM: “Guia inter-setorial para a Implementação da Hierarquia da Mitigação”. <https://www.>



[icmm.com/website/publications/pdfs/biodiversity/cross-sector-guide-mitigation-hierarchy](http://icmm.com/website/publications/pdfs/biodiversity/cross-sector-guide-mitigation-hierarchy)).

***20. O que são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e como se relacionam com o indicador 4 desse protocolo?***

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Objetivos Globais, foram adotados por todos os Estados-Membros das Nações Unidas, em 2015, como um apelo universal para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir a todas as pessoas paz e prosperidade até 2030.

Os 17 ODS estão integrados, ou seja, reconhecem que a ação em uma área afetará os resultados em outras, e que o desenvolvimento deve equilibrar a sustentabilidade social, econômica e ambiental (<https://www.undp.org/content/undp/en/home/sustainable-development-goals.html>).

Atender os ODS até 2030 exigirá cooperação e colaboração entre governos, ONGs, parceiros de desenvolvimento, comunidades e setor privado.

Os ODS podem ser ferramentas úteis para as instalações identificarem impactos e desenvolver planos de ação para evitar ou minimizar os impactos adversos e otimizar os benefícios da comunidade.

***21. Quais são os exemplos de mecanismos que poderiam ser usados para escalar as reclamações da CDI, caso não se lide adequadamente com elas através do mecanismo de resposta à comunidade?***

Quando não se pode alcançar a resolução por meio do processo do mecanismo de resposta, as instalações e a CDI podem chamar uma terceira parte neutra e respeitada, como um ancião, líder de uma organização baseada na fé ou mediador treinado, para tentar facilitar uma resolução mutuamente aceitável. Se a reclamação envolver uma questão técnica, a terceira parte pode contribuir com sua expertise e dar um parecer independente.

**Definição de Termos-Chave**

***22. O que se entende por "claro e compreensível"?***

Claro e compreensível significam que a linguagem empregada nas comunicações tem um nível de leitura adequado para o nível educacional da CDI, e que está isenta de jargões técnicos.

***23. O que significa "capacitação"?***

A capacitação refere-se ao desenvolvimento, promoção e apoio de recursos e relacionamentos no âmbito individual, organizacional, Inter organizacional e de sistemas, para que a CDI possa efetivamente se envolver com instalações e transferir informações dentro da CDI.

***24. Em que consistem "engajamento" e "diálogo"?***

O engajamento é um processo de comunicação bidirecional que atende às necessidades específicas de informações da CDI e da instalação, de forma compreensível para os participantes da discussão. O diálogo é a forma de comunicação que leva à compreensão compartilhada entre os participantes.

***25. Como se define a "alta direção"?***

Para efeitos desse protocolo, a alta direção refere-se ao pessoal corporativo e/ou da instalação com responsabilidade geral pelos processos de engajamento e diálogo. Para grandes organizações com muitas plantas, a divulgação ocorre em vários níveis - comunidade, regional e nacional. Nestas circunstâncias, a alta direção designa o pessoal com responsabilidade global para alcançar cada um dos vários níveis.

***26. O que são os dados da linha de base?***

Os dados básicos são os dados tipicamente coletados antes do desenvolvimento da mina. No caso de impactos



sociais adversos, isso incluiria dados a respeito das condições sociais, bem-estar e atividades sociais para a CDI. O escopo dos dados da linha de base deveria ser adaptado à instalação, levar em conta as contribuições da CDI, e deveria incluir indicadores e informações úteis e significativas para a análise efetiva dos impactos sociais adversos priorizados. Reconhecendo que, os dados da linha de base pré-desenvolvimento podem não estar disponíveis para todas as instalações, as plantas podem optar por usar abordagens alternativas. Por exemplo, uma instalação pode selecionar um ponto na linha do tempo como base para permitir a avaliação contínua das tendências e eficácia das ações. Além disso, a instalação pode não ter acesso aos dados sobre todos os impactos sociais e adversos que foram priorizados.

### ***27. O que é conhecimento local e indígena?***

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) o conhecimento local e indígena define-se como:

O conhecimento local e indígena refere-se aos entendimentos, habilidades e filosofias desenvolvidas pelas sociedades com longas histórias de interação com seus arredores naturais. Para os povos rurais e indígenas, o conhecimento local informa a tomada de decisão sobre os aspectos fundamentais do dia a dia.

Esse conhecimento é parte integrante de um complexo cultural que também engloba línguas, sistemas de classificação, práticas em uso de recursos, interações sociais, rituais e espiritualidade.

Essas formas únicas de saber são facetas importantes da diversidade cultural do mundo, e fornecem uma base para o desenvolvimento sustentável local.

(UNESCO, Sistemas de Conhecimento Local: <http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/priority-areas/links/related-information/what-is-local-and-indigenous-knowledge>)

### ***28. O que é uma contribuição comunitária?***

Uma contribuição comunitária é qualquer ação feita em prol dos benefícios da comunidade. As contribuições incluem, mas não se limitam, a doações comunitárias, investimentos em iniciativas de desenvolvimento comunitário, iniciativas de compras e emprego, apoio a programas de formação de habilidades e educação.



## Anexo 2: FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO - TSM

### Protocolo Relações Indígenas, Quilombolas e Comunitárias

Nome da instalação:		Nome da empresa:	
Avaliado por:		Data do envio:	

Documentação / Comprovantes:	
NOME DO DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO

Entrevistados:			
NOME	CARGO	NOME	CARGO





PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 1: IDENTIFICAÇÃO DA CDI</b>						
<b>Nível B</b>	1.	Foi identificada alguma CDI local, sendo que se tratando de comunidades indígenas e quilombolas, a empresa já incluiu nos seus principais documentos de operação (como por exemplo. Plano de Ação e Emergência para Barragem) e obteve prévia autorização dos órgãos competentes para operar próximo a essas áreas?				
	2.	Há um processo em desenvolvimento para identificar CDI?				
<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível B, continue com as perguntas do Nível A. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível B, avalie a instalação como Nível C.</i>						
<b>Nível A</b>	1.	Há um processo documentado implementado para identificar a CDI na instalação que seja capaz de determinar uma ampla gama de interesses e questões?				
	2.	O processo também inclui: a. Um mecanismo para a CDI se auto identificar? b. Descrições de atributos relevantes para a CDI identificada e um processo em vigor para garantir que as informações relacionadas estão atualizadas? c. Disposições para proteger a confidencialidade, quando solicitada por uma CDI ?				
	3.	As CDI são reconsideradas, periodicamente, ao longo da vida útil da instalação, sendo que o período mínimo é a cada renovação da licença de operação?				
	4.	A instalação mantém um registro das CDI identificadas - revisado e atualizado regularmente, sendo que o período mínimo é a cada renovação da licença de operação?				
<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível A, continue com as perguntas do Nível AA. Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível A, avalie a instalação como um Nível B.</i>						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 1: IDENTIFICAÇÃO DA CDI</b>						
Nível AA	1.	O processo documentado inclui a identificação de: a. CDI sub-representada no contexto local? b. CDI cujo interesse na operação pode ser indireto e baseado em questões – (por exemplo, ONGs provinciais, nacionais e internacionais, bem como órgão do governo que representem comunidades indígenas e quilombolas, como a Fundação Cultural Palmares – FCP, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA)?				
	2.	As CDI são convidadas a dar informações sobre como a instalação pode identificar uma CDI?				
Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível AA, continue com as perguntas do Nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível AA, avalie a instalação como Nível A.						
Nível AAA	9.	As revisões periódicas do sistema de identificação da CDI são feitas em colaboração com a CDI a fim de favorecer melhoras contínuas?				
	10.	As contribuições da CDI são consideradas nas atualizações do processo de identificação da CDI?				
	11.	Caso a contribuição da CDI não seja incorporada, a comunidade recebe algum feedback a respeito				
Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AA.						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 2: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO COM A CDI</b>						
<b>Nível B</b>	1.	A instalação presta assistência, quando apropriado, para assegurar que a CDI seja capaz de participar dos processos de engajamento e diálogo?				
	2.	Foi realizado algum relato interno sobre as atividades de engajamento e diálogo com a CDI?				
	3.	Estão implementados alguns processos de engajamento e ocorrem diálogos ocasionais com a CDI?				
	4.	Estão sendo desenvolvidos processos formais de engajamento com a CDI (se eles ainda não foram implementados), especialmente àqueles relacionadas ao Plano de Comunicação e exigido através de condicionantes técnicas das licenças ambientais?				
	5.	Estão sendo desenvolvidas ações sociais, ambientais e econômicas junto à CDI, ainda que apenas para atendimento de exigência técnicas e legais.				
<p><i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível B, continue com as perguntas do Nível A. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível B, avalie a instalação como Nível C.</i></p>						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 2: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO COM A CDI</b>						
<b>Nível A</b>	1.	Estão implementados processos documentados de engajamento e diálogo com a CDI, que foram elaborados com a contribuição da comunidade local?				
	2.	Há processos implementados para revisar os resultados do engajamento da CDI com a alta direção e com a própria CDI afetada em uma frequência regular e pré-estabelecida?				
	3.	As comunicações são escritas na língua local para a CDI (se solicitado) e os comunicados são escritos em linguagem clara e compreensível para a CDI?				
	4.	Os materiais relevantes são fornecidos à CDI para revisão de forma acessível e em tempo hábil?				
	5.	Há processos para identificar as necessidades da CDI em capacitação permitindo que as comunidades participem, de forma efetiva, em questões de seu interesse ou suas preocupações?				
	6.	O treinamento em engajamento e diálogo é fornecido ao pessoal designado, inclusive em treinamento específico culturalmente apropriado?				
	7.	São feitos relatos públicos sobre o engajamento da CDI, inclusive sobre os tipos de engajamento que aconteceram durante o período de reportagem e os tópicos/temas do engajamento?				
<i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível A, continue com as perguntas do Nível AA. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível A, avalie a instalação como Nível B.</i>						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 2: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO COM A CDI</b>						
<b>Nível AA</b>	1.	Os processos de engajamento são revisados com a CDI para garantir que podem participar, efetivamente, na identificação de questões e oportunidades e influenciar decisões que podem interessar ou afetar as comunidades?				
	2.	A instalação tem um histórico consistente de engajamento significativo com a CDI?				
	3.	Os processos demonstram consideração pela CDI identificada como sub-representada?				
	4.	Existem processos para fortalecer a capacitação da CDI para permitir que elas participem efetivamente do diálogo?				
	5.	A CDI contribui para revisões periódicas dos processos de engajamento permitindo melhoras contínuas?				
	6.	Procura-se ativamente e divulga-se publicamente o <i>feedback</i> da CDI em engajamento e resultados?				
	7.	Há oportunidades para a CDI contribuir com <i>feedback</i> a respeito dos relatos públicos?				
	8.	Estão sendo desenvolvidas ações sociais, ambientais e econômicas juntas à CDI, além daquelas exigidas legalmente, considerando as contribuições trazidas pela CDI.				
Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível AA, continue com as perguntas do Nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível AA, avalie a instalação como Nível A.						
<b>Nível AAA</b>	1.	Há processos de engajamento sendo desenvolvidos em parceria com a CDI, sempre que possível, e eles incluem mecanismos para a resolução de conflitos?				
	2.	A CDI está envolvida na tomada de decisões conjuntas sobre assuntos que os afetam diretamente e/ou nos quais têm interesse, além das situações já exigidas por lei (por exemplo: manifestação em processo de licenciamento ambiental)?				
	3.	Foi conduzida uma revisão da eficácia do sistema de engajamento com a CDI e foram identificadas ações corretivas em estágio de implementação?				
	4.	Os relatos públicos incluem a divulgação da eficácia do sistema de engajamento?				
Se você respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como um Nível AAA. Se você não respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como um Nível AA.						
<b>DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 2</b>						<b>Nível:</b> _____



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 3: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>						
<b>Nível B</b>	1.	Está demonstrado um compromisso com o engajamento indígena e quilombola?				
	2.	Estão implementados alguns processos de engajamento e há diálogos ocasionais com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas, atendendo minimamente o que é exigido por lei e através das condicionantes técnicas das licenças ambientais?				
	3.	Estão sendo desenvolvidos processos (ou os processos estão implementados) para engajar um diálogo com as comunidades indígenas e quilombolas, a fim de determinar questões importantes para elas, e se essas abordagens estão sendo informadas na(s) língua(s), costumes e leis locais. Em outras palavras, é mantido um Plano de Comunicação com a CDI?				
	4.	Estão sendo desenvolvidos (ou estão implementados) processos para garantir a competência dos funcionários designados e/ou para fornecer treinamento em: a. Requisitos de consulta delegada? b. A história, as tradições e os direitos dos povos indígenas e quilombolas afetados? c. Consciência intercultural e engajamento?				
<p><i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível B, continue com as perguntas do Nível A. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível B, avalie a instalação como Nível C.</i></p>						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 3: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>						
Nível A	1.	<p>O comprometimento demonstrado pela Alta direção, com o engajamento indígena, está de acordo com a intenção da Estrutura de Mineração e Povos Indígenas e quilombolas TSM, e inclui compromissos com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O engajamento significativo e contínuo?</li> <li>b. A construção de relações respeitadas?</li> <li>c. O objetivo de obter o consentimento gratuito, prévio e informado (FPIC) dos povos indígenas e quilombolas diretamente afetados, através dos órgãos governamentais que os represente ou de forma direta com a comunidade (garantindo que seu representante possui capacidade para tal e compreender quais são seus direitos e deveres). antes de seguir com novos projetos ou expansões em áreas onde impactos aos direitos possa ocorrer?</li> <li>d. Garantir que os povos indígenas e quilombolas tenham acesso equitativo a oportunidades relacionadas à instalação?</li> <li>e. O objetivo de oferecer benefícios sustentáveis, a longo prazo, às comunidades indígenas e quilombolas afetadas?</li> </ul>				
	2.	<p>Foram estabelecidos processos para engajar-se com comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Buscam entender o que é importante para a comunidade, inclusive locais com significado cultural; e de que forma seus direitos e interesses podem ser afetados; e como mitigar impactos adversos aos direitos e interesses?</li> <li>b. Recebem comunicados em língua(s) local (is), e tradições, costumes, governança indígena e processos de engajamento nos locais já estabelecidos pelas comunidades indígenas e quilombolas afetadas?</li> <li>c. São desenhados para construir relacionamentos significativos e um engajamento respeitoso, a fim de alcançar e manter apoio amplo e contínuo?</li> <li>d. Seja garantida a busca pelo conhecimento cultural, espiritual e/ou indígena das comunidades e organizações indígenas e quilombolas locais; e que seja respeitosamente levado em consideração para informar decisões e ações, quando apropriado.</li> </ul>				



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 3: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>						
<b>Nível A</b>	3.	A instalação trabalha com comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas para identificar oportunidades de colaboração que poderiam incluir, mas não se limitariam a educação local, treinamento, emprego, oportunidades de negócios, oportunidades de renda e projetos de desenvolvimento econômico?				
	4.	A instalação pretende chegar a um acordo mútuo com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas quanto aos locais com significado cultural impactados pelas instalações (onde houver)?				
	5.	Há processos em andamento e sendo implementados para garantir a competência dos funcionários designados e/ou para fornecer treinamento em: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Requisitos de consulta delegada?</li> <li>b. A história, as tradições e os direitos dos povos indígenas e quilombolas afetados?</li> <li>c. Consciência intercultural e engajamento?</li> </ul>				
<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível A, continue com as perguntas do Nível AA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível A, avalie a instalação como Nível B.</i>						





PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 3: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>						
Nível AA	1.	Os processos de engajamento foram desenvolvidos (ou estão em processo de serem desenvolvidos) de forma colaborativa com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas - a menos que os protocolos de engajamento já estabelecidos pelas comunidades tenham sido adotados pela instalação? Os processos de engajamento incluem processos para: <ul style="list-style-type: none"> <li>Determinar como as instalações e as comunidades diretamente afetadas irão buscar um acordo?</li> <li>Determinar como os processos tradicionais de tomada de decisões são incorporados, onde existirem?</li> <li>Resolver efetivamente os conflitos?</li> </ul>				
	2.	Foram estabelecidos objetivos, mutuamente acordados, para áreas identificadas como oportunidades, em colaboração com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas, e eles estão em processo de serem implementadas?				
	3.	Educação, conscientização e/ou formação em história, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas, e consciência intercultural e engajamento, estão ou são: <ol style="list-style-type: none"> <li>Disponíveis para todos os funcionários?</li> <li>Oferecidos ao pessoal, além de gestores e funcionários designados, com a intenção de alcançar todos os empregados?</li> </ol>				
	4.	Os conteúdos em educação e conscientização foram: <ol style="list-style-type: none"> <li>Desenhados de forma colaborativa e/ou produzidos com as comunidades indígenas e quilombolas?</li> <li>Revisados e atualizados, regularmente, por meio do envolvimento com as comunidades indígenas e quilombolas?</li> </ol>				
Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível AA, continue com as perguntas do Nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível AA, avalie a instalação como Nível A.						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E FATOS
<b>INDICADOR 3: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>						
<b>Nível AAA</b>	1.	Os processos de engajamento, como descrito no Nível AA, foram implementados e resultaram em acordos, ou acordos mútuos sobre os compromissos, com as comunidades indígenas e quilombolas diretamente afetadas?				
	2.	A instalação pode demonstrar que está mantendo os termos dos acordos e compromissos e está acompanhando sua implementação?				
	3.	A instalação colabora com as comunidades sobre os objetivos mutuamente identificados, no Nível AA, e pode fornecer evidências de progresso para resultados ou benefícios?				
	4.	Há um processo de avaliação colaborativa implementado para medir o progresso no cumprimento dos objetivos, incluindo: a. Verificação do desempenho com a Comunidade indígena? b. Incorporação da gestão adaptativa que pode abordar casos em que os objetivos não são cumpridos?				
	5.	O compromisso em melhorar a conscientização em história, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas, consciência intercultural e engajamento está comprovado, em pelo menos, três dos seguintes fatores: a. A educação, a conscientização e/ou a formação em história, tradições e direitos dos povos indígenas e quilombolas e a conscientização intercultural são todos oferecidos aos funcionários da instalação regularmente? b. A instalação apoia atividades culturais na planta? c. A instalação facilita e incentiva a participação de funcionários em eventos comunitários? d. A instalação contribui ou participa de iniciativas de conscientização no âmbito local, regional e/ou nacional. e. Os esforços em conscientização e educação são avaliados, regularmente, em termos da eficácia? f. Os esforços em conscientização e educação expandem-se para além da instalação? g. Atividades/protocolos tradicionais e culturais estão integrados às práticas dos negócios?				
<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AA.</i>						
<b>DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 3</b>						<b>Nível: _____</b>



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 4: GESTÃO DE BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA COMUNIDADE</b>						
<b>Nível B</b>	1.	A Alta direção demonstra estar comprometida em identificar e mitigar os potenciais e atuais impactos adversos relacionados às atividades da instalação e que afetam diretamente a CDI e trabalham para otimizar os benefícios para essas comunidades?				
	2.	Foram atribuídos os papéis e responsabilidades para a implementação do compromisso?				
	3.	A instalação identificou os potenciais impactos adversos relacionados às atividades da mesma que afetam diretamente a CDI?				
	4.	A instalação pode demonstrar alguns esforços para mitigar os impactos adversos identificados, especialmente àqueles determinados em condicionantes técnicas das licenças ambientais?				
	5.	Há algumas decisões são tomadas relacionadas às contribuições para a comunidade?				
	6.	A instalação faz algum monitoramento dos impactos adversos, das tendências e práticas de gestão?				
<p><i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível B, continue com as perguntas do Nível A. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível B, avalie a instalação como Nível C.</i></p>						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 4: GESTÃO DE BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA COMUNIDADE</b>						
<b>Nível A</b>	1.	Estão implementados processos para se envolver com a CDI na identificação, priorização e prevenção ou mitigação dos potenciais e atuais impactos adversos relacionados às atividades da instalação que afetam diretamente a CDI?				
	2.	Ao priorizar os potenciais e atuais impactos adversos, os processos consideram a relevância dos seguintes pontos quanto à CDI: a. Impactos sociais adversos que podem ser atribuídos à presença da instalação? b. Impactos ambientais adversos que podem afetar diretamente as comunidades, incluindo aquelas associadas à gestão de rejeitos (conforme aplicável)? c. Impactos adversos relacionados à segurança e saúde da comunidade?				
	3.	Os processos de engajamento incluem medidas para facilitar e incentivar a participação da CDI sub-representada, e determinar qual é a comunidade mais significativamente impactada pelos potenciais e atuais impactos adversos identificados?				
	4.	Foram informados os planos de ação para impactos priorizados por meio do engajamento com a CDI relevante, e estão sendo implementados?				
	a)	Os planos de ação incluem a identificação de objetivos ou metas relevantes? E são rastreados, revisados e gerenciados adaptativamente com a CDI afetada, complementando eventuais outras ações adotadas meramente para cumprir a lei ou condicionantes de licenças ambientais?				
	b)	Os planos de ação incluem ações destinadas a mitigar impactos que podem resultar em benefícios otimizados para a CDI?				



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 4: GESTÃO DE BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA COMUNIDADE</b>						
<b>Nível B</b>	5.	Há processos implementados para se relacionar com a CDI relevante, na identificação e priorização de oportunidades para otimizar os benefícios para a comunidade? E poderiam incluir, porém não se limitar, à consideração de compras locais e emprego?				
	6.	Foram desenvolvidos planos de ação para oportunidades priorizadas que venham a otimizar os benefícios, por meio do engajamento com a CDI relevante, e eles estão sendo implementados?				
	a)	Os planos de ação incluem a identificação de objetivos ou metas relevantes e estes são rastreados, revisados e gerenciados adaptativamente com a CDI afetada?				
	7.	Há processos implementados para se engajar com a CDI relevante, a respeito das contribuições feitas pela instalação em prol de iniciativas de desenvolvimento comunitário?				
	8.	As contribuições são comunicadas publicamente?				
	9.	Os dados da linha de base são coletados para os impactos adversos priorizados?				
	10.	São estabelecidas métricas para rastrear a implementação e a eficácia do plano de ação?				
	11.	Os resultados são revisados com a CDI afetada de acordo a uma base regular e pré-determinada?				
<p><i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível A, continue com as perguntas do Nível AA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível A, avalie a instalação como Nível B.</i></p>						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 4: GESTÃO DE BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA COMUNIDADE</b>						
<b>Nível AA</b>	1.	Há processos implementados para evitar ou mitigar os impactos adversos priorizados que incorporam tomadas de decisão em colaboração com a CDI relevante?				
	2.	A identificação e priorização das oportunidades para melhorar os benefícios para a CDI considera oportunidades que: a. Beneficiam um amplo espectro da comunidade? b. Podem ser autossustentáveis, além da vida útil da instalação?				
	3.	Há processos implementados para otimizar os benefícios para a CDI que incorporem tomadas de decisão em colaboração com a CDI relevante?				
	4.	As decisões sobre como direcionar as contribuições feitas pela instalação à comunidade, foram tomadas em colaboração com a CDI?				
	5.	A instalação mede e analisa regularmente as tendências de impactos adversos priorizados identificados, em parceria com a CDI (sempre que possível)? A instalação também mede e analisa, regularmente, as oportunidades para otimizar os benefícios e trabalha com a CDI para priorizar e gerenciar adaptativamente a forma como as lacunas são abordadas?				
<p><i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível AA, continue com as perguntas do Nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível AA, avalie a instalação como Nível A.</i></p>						



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 4: GESTÃO DE BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA COMUNIDADE</b>						
<b>Nível AAA</b>	1.	<p>Nos locais onde esses processos ainda não existem, a instalação trabalha com a CDI para implementar processos de tomada de decisão, a fim de capacitar a CDI no gerenciamento e mitigação contínua dos impactos adversos, e na otimização de benefícios após o fim da vida útil da instalação?</p> <p>a. Esses processos incluem a identificação de parcerias potenciais e do papel de órgãos relevantes do governo para garantir que a mitigação e otimização possam ser sustentadas?</p> <p>b. Nos locais onde foram identificadas oportunidades para minimizar os impactos adversos a longo prazo, e/ou otimizar os benefícios para além da vida útil da instalação, estão elas sendo incorporadas em decisões de investimento a longo prazo, e/ou planos de fechamento garantindo que as oportunidades possam ser sustentadas a longo prazo?</p>				
	2.	Nos locais onde a CDI ainda não possui uma visão comum e um plano de desenvolvimento comunitário (ou equivalente), e onde a comunidade estiver interessada, a instalação fornece suporte para que a CDI comece a fazer planos?				
	3.	<p>A instalação colabora com a CDI afetada na revisão da eficácia de:</p> <p>a. Ações voltadas para a otimização de oportunidades prioritárias para benefícios comunitários?</p> <p>b. Ações voltadas para mitigar impactos adversos?</p>				
<p><i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AA.</i></p>						
<b>DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 4</b>						<b>Nível:</b> _____



PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 5: MECANISMO DE RESPOSTA DA CDI</b>						
<b>Nível B</b>	1.	Há algum processo de <i>feedback</i> ?				
	2.	Há um sistema formal de <i>feedback</i> já planejado ou em desenvolvimento?				
<i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível B, continue com as perguntas do Nível A. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível B, avalie a instalação como Nível C.</i>						
<b>Nível A</b>	1.	Há um mecanismo de resposta implementado com um processo claro para receber, gerenciar e responder às reclamações, comentários e solicitações da CDI, que: a. Registre acidentes que foram relatados, além de preocupações e <i>feedback</i> ? b. Avalie e determine quais são as reclamações que necessitam ser tratadas? c. Responda em tempo hábil? d. Seja acessível?				
	2.	A instalação tem um processo para rastrear problemas e questões levantadas pela CDI, incluindo seu status, e ainda comunicar as atualizações do status?				
	3.	A CDI é proativa e claramente informada sobre como acessar o mecanismo de resposta da instalação?				
	4.	A CDI está considerada no Plano de Ação e Emergência de Barragens e demais documentos operacionais aplicáveis em nível da instalação?				
<i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível A, continue com as perguntas do Nível AA. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do Nível A, avalie a instalação como Nível B.</i>						
<b>Nível AA</b>	1.	O mecanismo de resposta é desenvolvido de forma colaborativa com a CDI afetada diretamente?				
	2.	O mecanismo de resposta é revisto, pelo menos anualmente, para identificar oportunidades de melhoria contínua?				
<i>Se você respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível AA, continue as perguntas do Nível AAA. Se você não respondeu “Sim” a todas as perguntas do Nível AA, avalie a instalação como um Nível A.</i>						





PROTOCOLO DE RELAÇÃO COM COMUNIDADES, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS

		Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 5: MECANISMO DE RESPOSTA DA CDI</b>						
<b>Nível AAA</b>	1.	Existem mecanismos implementados para escalar as reclamações caso não sejam tratadas de forma adequada pelo mecanismo de resposta da CDI?				
	2.	O mecanismo de resposta inclui algum processo de <i>follow-up</i> com os usuários do mecanismo?				
	3.	Uma revisão da eficácia do mecanismo de resposta foi conduzida e identificou-se a implementação de ações corretivas?				
<p><i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do Nível AAA, avalie a instalação como Nível AA.</i></p>						
		<b>DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 5</b>				<b>Nível:</b> _____



**Para obter mais informações sobre a iniciativa TSM, visite:**

Associação de Mineração do Canadá (The Mining Association of Canada)  
[www.mining.ca/tsm](http://www.mining.ca/tsm)

*Está autorizada a reprodução da publicação para fins educativos ou sem interesses comerciais sem o consentimento da Associação de Mineração do Canadá, desde que a fonte original seja mencionada. Está proibida a reprodução da publicação para revenda, ou outros fins comerciais, sem o consentimento prévio e escrito da Associação de Mineração do Canadá (Mining Association of Canada).*